



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Opemá, nº. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000
Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piraúba
Estado de Minas Gerais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.554.147/0001-99, com sede à Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba/MG, representada por seu Prefeito Municipal, Adriano Carvalhaes Gravina, **TORNA PÚBLICO**, que está aberto o prazo para eventuais interessados se cadastrarem para fins de autorização de uso das instalações da Praça Guarurama, para fins de exploração comercial de praça de alimentação e entretenimento, durante as comemorações do **RÉVEILLON** na cidade, que ocorrerá no período de **29/12/2023 à 31/12/2023**. O espaço público a ser concedido na Praça Guarurama, localizado no Centro do Município de Piraúba, terá as seguintes especificações e descrições: **Item 01** - conforme croqui, 02(dois) Pula-Pula, medindo até 4 metros de diâmetro cada.; **Item 02**- conforme croqui, barraca em estrutura metálica e lona de 8x4m para alimentação e bebidas (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las); **Item 03** - conforme croqui, barraca em estrutura metálica e lona de 4x4m para bebidas quentes e coquetéis (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las); **Item 4** - Espaço na Praça de Eventos para 02 (dois) Carrinhos de Pipoca (4,00 x 4,00); **Item 5** - Espaço na Praça de Eventos para 02 (dois) Carrinhos de Hot Dog (4,00 x 4,00) **Item 6** - Espaço na Praça de Eventos para 01 (um) espaço para comercialização de shop (4,00 x 4,00); **Item 7** - Espaço na Praça de Eventos para 01 (um) Carrinho de Churros (4,00 x 4,00); **Item 8** Espaço na Praça de Eventos, conforme croqui para comercialização bijuterias (4,00 x 4,00); **Item 9** - Espaço na Praça de Eventos para alimentação e bebidas. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba, no dia **21/12/2023**, às 14:00 horas, portando documento de identidade, CPF, comprovante de residência e certidão negativa municipal e em caso de empresas, contrato social, documento de identidade do sócio, CNPJ e certidões fiscais.

Data de recebimento dos documentos 0.

Horário: 14:00 horas

Telefone de contato: (32) 3573-1688.

Piraúba, 18 de dezembro de 2023.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal de Piraúba